



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 098/2020-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 098/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O Sr **ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DE PINHO**, QUE TEM COMO OBJETO A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO EM COMODATO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 DA PONTE ALTA DO GAMA. O BEM DO REFERIDO COMODATO É UM LOTE DE 144 M<sup>2</sup> INCLUINDO A VARANDA UTILIZADA PARA ESPERA DOS PACIENTES, SENDO QUE DEVE SER ACRESCIDO MAIS 16M<sup>2</sup> DOS BANHEIROS E DML. COM SEDE NA DF 180, KM 32, NÚCLEO RURAL - CASA GRANDE, CHÁCARA IND 06, PONTE ALTA NORTE GAMA, BRASÍLIA-DF, CONSTRUÍDO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTE ALTA DE BAIXO.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e Sr **ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DE PINHO**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº 240.543, inscrito pelo CPF nº 055.257.721-91, com sede na DF 180, Km 32, Núcleo rural - Casa grande, Chácara IND 06, Ponte Alta Norte Gama, Brasília-DF, CEP: 72.428-010, doravante denominado COMODANTE, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 00060-00318081/2019-04, no que couber, demais disposições na Lei nº 8.666/93, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 098/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 098/2020-SES/DF, por mais 3 (três) anos, com início em **21/08/2023** e término em **21/08/2026**, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 098/2020 - SES/DF.

**2.2** Não poderá ser exigido da COMODATÁRIA qualquer reforma que exceda a conservação do bem cedido.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**5.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO COSTA DE PINHO, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/08/2023, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120474403)  
verificador= **120474403** código CRC= **617B37EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)